



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 190/2021

EMENTA: Alteração de data da Reunião Ordinária nº 95 da Câmara Especializada em Engenharia Química - CEEQ do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ, através do E-mail do Coordenador (Protocolo nº **4621140/2021**), que trata de alteração da data da Reunião Ordinária nº 105, **do dia 10/11/2020 para o dia 17/11/2021**,

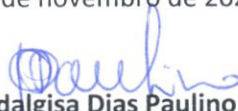
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 95, da Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ, do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 10/11/2021 para o dia 17/11/2021**, pelos motivos expostos na solicitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 08 de novembro de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN